



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Visual

ANO LETIVO 2025/2026

PROVA PRÁTICA

3.º Ciclo do Ensino Básico

Código:14

Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro

4 Páginas

Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Visual do 3º Ciclo em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A prova avalia as competências e os conteúdos a elas associados e passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada, nos seguintes domínios:

- Apropriação e Reflexão;
- Interpretação e Comunicação;
- Experimentação e Criação.

Tem em conta a organização do plano curricular da disciplina ao longo do 3º ciclo do ensino básico.

Conteúdos

A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no programa da disciplina, mas não expressas nesta informação:

- Espaço – Organização e Representação do Espaço Visual;
- Comunicação Visual – Utilização da Linguagem Visual para representação gráfica e composição plástica;
- Luz/ Cor – Harmonias, Complementaridade e Contraste Cromático;
- Forma – Qualidades formais, geométricas e expressivas da forma;
- Materiais e Técnicas de Expressão – Domínio das técnicas e materiais indicados no ponto 5. Material.

3. Caracterização da prova

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do Programa.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas no Programa.

A prova apresenta dois grupos de resposta obrigatória.

A prova é prática e classificada numa escala de 0 a 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Valorização dos conteúdos na prova

Conteúdos	Cotação (pontos)
Grupo I	
Realização de uma composição visual geométrica	40
Grupo II	
Realização de uma composição plástica expressiva	60
TOTAL	100

4. Critérios gerais de classificação da prova

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Na classificação a atribuir às respostas aos itens da prova, deverão ser considerados:

Grupo I

- Organização do desenho no espaço da folha/campo visual;
- Construção geométrica e rigor dos traçados;
- Aplicação correta dos dados;
- Rigor de execução e qualidade expressiva dos traçados/composição;
- Utilização correta da linguagem visual/gráfica específica e dos instrumentos de desenho técnico.

Grupo II

- Capacidade de observação e síntese;
- Representação correta dos elementos pedidos;
- Equilíbrio, harmonia e criatividade na organização da composição;
- Utilização correta de técnicas e materiais.

A inclusão de outros materiais de desenho para além dos indicados nos itens implica a classificação com zero pontos no parâmetro: utilização correta de técnicas e materiais.

5. Material

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

A prova é realizada em folhas de papel formato A3 fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

A prova é resolvida com os materiais de desenho aconselhados no enunciado.

O examinando deve utilizar duas folhas A3 de resposta e resolver um grupo por folha. As folhas de rascunho não são devolvidas.

Se não houver instruções no enunciado, o examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O examinando deve ser portador do seguinte material de desenho:

- Lápis de grafite HB, 4B ou equivalentes
- Lápis de cor
- Borracha macia
- Afia-lápis
- Régua

- Esquadro (30º ou 45º, graduado)
- Transferidor
- Caneta ou esferográfica de tinta indelével, de cor preta ou azul

O seguinte material será fornecido pela escola: pastel de óleo.

Nota: Não é permitido o uso de corretor nem de cola.

Os materiais indicados permitem a realização da prova com qualidade e rigor, desde que se encontrem em boas condições de preservação e funcionamento.

6. Duração

A prova terá a duração de 90 minutos com tolerância de 30 minutos.

Lagoa, 6 de maio de 2026

Aprovado em Conselho Pedagógico